

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº. 013/2019, firmado pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa S.H Informática LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a substituição do Gestor do contrato administrativo sob nº. 013/2019, designado anteriormente através da Resolução nº 04, de 03 de agosto de 2021, onde a servidora Jessyka Moralez dos Santos, matrícula nº 12321, será substituída pelo servidor Paulo Henrique de Arruda Farias, matrícula nº 12580.

Art. 2º - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 3º - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do Contrato Administrativo nº 013/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 18 de outubro de 2021.

Corumbá-MS, 19 de outubro de 2021.

Sandro da Costa Asseff

Assessor Executivo II

Matricula 10164

Portaria "P" nº 343 de 26 de maio de 2021

Respondendo pela Fundação da Cultura e do Patrimônio histórico de Corumbá.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 3235509e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>